

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livre A11 Fl. 148 e 43 Reg. ne
CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de Reg. De Identidade e Associação nº
- Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02-Utilidade
Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/9

Rua Monte Castelo N° 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail:escolinha@apaepratinha.com.br
Pratinha-Minas Gerais

Ofício nº: 04/2019.
De: APAE de Pratinha
Para: John Wercollis de Moraes.




Pratinha, 27 de janeiro de 2020.

A APAE de Pratinha representada pelo seu presidente Fábio Pereira Júnior, vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal Aditamento do valor passado de R\$ 7.700,00 para R\$8.200,00 ao Termo de Fomento N°01/2017 entre APAE e Prefeitura Municipal a partir do mês de fevereiro de 2020, a justificativa se faz necessário para custear as despesas da Instituição, na melhoria da qualidade dos atendimentos ao usuários,

Certo de contar com sua compreensão desde já agradeço.

Atenciosamente,


Livia Aparecida Borges Silva
Diretora da APAE de Pratinha.

Exmo Sr. John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal de Pratinha MG



Recebido em 27/01/20.
Soraila Cristina Borges
CPF:033.587.656-01
RG:MG-8.855.285



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 - Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo N° 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail:escolinhavaleriacristina@hotmail.com Pratinha-Minas Gerais



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 00933155/0001-80		
Endereço Rua Monte Castelo. 86				
Cidade Pratinha	UF MG	CEP 38960-000	Fone (34) 3637-1233	e-mail Institucional escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Conta Corrente 4883-6	Banco SICOOB SAROMCREDI	Agência 3171	Praça de Pagamento Pratinha	
Nome Responsável Fábio Pereira Júnior		CPF 040 698 326-70		
C.I/Órgão Expeditorssp	Cargo Presidente	Função		
Endereço Rua Sete de Setembro, 200 Centro- Pratinha MG		CEP 38960-000		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ/CPF	
Nome Responsável		Função	CPF
C.I/ Órgão Expedidor	Cargo	Matricula	
Endereço	Cidade	CEP	



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

<p>Titulo do projeto Parceria de Mútua Cooperação- Custeio das Despesas da APAE pagamento do Quadro de Funcionários da APAE de Pratinha. Pagamento de outras despesas como energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF, e demais despesas necessárias para manutenção da Entidade.</p>	<p>Período de Execução; 01/02/2020 31/12/2020</p> <p>A</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Tem por finalidade a articulação entre Prefeitura e APAE, visando custear os pagamentos dos Profissionais especializados (Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga), Monitor Social, Pedagoga, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Diretora, bem como outras despesas, como pagamento de energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF e demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento de Fisioterapia, visando prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, neurológico, visando sempre reestabelecimento das funções, a fim de melhorar qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.• Atendimento de fonoaudióloga desenvolverá trabalhos ligados afala, a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral. Avalia individualidade o aluno a fim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.• Atendimento Psicológico, visando promover o bem estar das pessoas com deficiência e de todos os envolvidos:• Pedagogo, visando desenvolver com os alunos a consciência dos seus direitos e deveres, tornando-os, agentes transformadores para a atuação numa sociedade democrática.• Diretor, visando estabelecer um trabalho cooperativo, dinâmico e integrado com toda comunidade escolar realizam os demais serviços necessários.• Auxiliar de Serviços Gerais, visando manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.• Assistente Social; visa contribuir para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial, estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou da comunidade, possibilitar o empoderamento das famílias e usuários através de atendimentos socioeducativos e auto defensoria realizar encaminhamentos necessários, tanto externos como para os demais profissionais da equipe multidisciplinar. Para os demais ao realizados para o funcionamento da Entidade.	<p>Duração 31/12/2020</p>



<ul style="list-style-type: none"> • Educador Social: é um profissional responsável por desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social de diferentes foras e metodologias. • Monitor Social: Na Assistência Social tem um conceito polissêmico e complexo, relacionado à igualdade de oportunidades, acessibilidade, respeito, dentre outros, num contexto de ampliação de direitos de cidadania. • Terapeuta Ocupacional: A sua função é de orientar tecnicamente os Educadores Sociais no conjunto de atividade oferecidas no serviço nas suas respectivas ambiências de vivências, de corpo e movimento e participação comunitária, e ainda na participação da elaboração do PDU, ou seja, promover processos que oportunizem, estimulem e incrementem a participação social de pessoas com deficiência e sua família, por meio de práticas que reúnem tecnologias orientadas para a emancipação e a autonomia dessas pessoas que apresentam, temporária ou definitivamente, dificuldades de inserção e de participação na vida social e econômica. 	
--	--

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Pagto Folha	Pagamento Quadro Funcionários	do de UN. Fisioterapeuta, Diretor, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Monitor Social, Terapeuta Ocupacional , Pedagogo, Serviços Gerais, Assistente Social. Educador Social,	10 Funcionários 6.700,00	01 Fevereiro de 2020	31 de Dezembro/2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'BRUNO' and several other scribbles.



02	Pagto Despesas mensais	INSS, DARF, FGTS, Contas de Energia e Telefônica	UN	1.500,00		
Observação: O cumprimento da meta 02, só se dará quando sobrar dinheiro valor gasto com a meta 01 .						

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Pagamento Funcionários	10	R\$ 6.700,00	R\$ 0,00 0,00
02	Pagamento Das demais contas mensais da APAE Fisioterapeuta, Diretor, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional Monitor Social, Pedagogo, Serviços Gerais, Assistente Social. Educador Social,	06	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00 0,00
TOTAL GERAL		16	R\$ 8.200,00	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	JAN 2020	FEV 2020	MAR 2020	ABR 2020	MAI 2020	JUN 2020
01	R\$7.700,00	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000

Meta	JUL 2020	AGO 2020	SET 2020	OUT 2020	NOV 2020	DEZ 2020
01	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Parcial (30 dias após o repasse de cada desembolso)

Prestação de contas Final até o dia: (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 27 / 01 / 2020 Assinatura: Jana Patrícia Machado

Assinatura: Galvina de Fátima

Assinatura: Jana Patrícia Machado

9.2 - Gestor: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 27 / 01 / 2020 Assinatura: João

9.3 - Controle Interno: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 27 / 01 / 2020 Assinatura: Silvano José Alves

Silvano José Alves
Diretor Departamento Controle Interno
CPF 732.309.205-48 RG 14.545/022

9.4 - Jurídico: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 27 / 01 / 2020 Assinatura: Marcos Eustáquio Fonseca

Marcos Eustáquio Fonseca
Assessoria Jurídica

9.5 - Chefe do Poder Executivo: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 28 / 01 / 2020 Assinatura: John Wercollis de Moraes

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal
CPF 042.024.726-24

Visto etc...
Destaco que a alteração de
valores está contemplada
no plano de trabalho (art. 42,
III) e em consonância com o
disposto no art. 57.
E o parecer.

Marcos Eustáquio Fonseca
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG www.pratinha.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 101/2000

REFERENTE A ADITIVO A SER FIRMADO COM A APAE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/02/20 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/20

Impacto Orçamentário no exercício de início da vigência


FICHA	CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	ORÇAMENTO APROVADO P/ O EXERCÍCIO ATUAL	A=VALOR ESTIMADO NO EXERCÍCIO ATUAL	B=SALDO DA DOT. ORÇ. A SER EMPENHADA	C=(A/B)%	D=SALDO RESTANTE (B-A) SUPERÁVIT	Nº DE PARCELAS P/ PAGAMENTO	PROJEÇÃO PELA MÉDIA DE EMPENHAMENTO
378	02.40-1236700252.0038-335043	Manutenção da Educação Especial	100.000,00	97.900,00	100.000,00	97,90	2.100,00	12	8.158,33

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa a dotação orçamentária específica, havendo portanto, nesta data, saldo disponível para empenhamento no grupo da despesa, aponta-se para um superávit.

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias supra, que são suficientes para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício tendo em vista a média mensal de empenhos, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATA: 27/01/2020


Corina Helena de Carvalho Silva - Dir. Dpto. Fazenda


Antônio Carlos Elias - Encar. Serv. Contabilidade-CRC-43.834


John Wercollis de Moraes - Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA -

www.pratinha.mg.gov.br



5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.585.570/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Praça do Rosário, 365, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOHN WERCOIJIS DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº MG 11297512 e do CPF nº 042.024.726-24, doravante denominada **CONCEDENTE** e, do outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.933.155/0001-80, estabelecida nesta cidade, rua Monte Castelo, nº 86, Bairro centro, neste ato representado por seu Presidente **Fábio Pereira Júnior**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, a vigorar no seguinte teor:

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá ao **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$-97.900,00 parcelado em 12 (doze) meses, sendo R\$-7.700,00 no mês de Janeiro/2020 e a partir de Fevereiro/2020 passa para R\$-8.200,00 por mês sobre a dotação 02.40.12.12.367.0025.2.0038-335043-(378) Manutenção da Educação Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e que não foram objeto de alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA - MG

www.pratinha.mg.gov.br




Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha, 03 de Fevereiro de 2020.



JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha


FABIO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TESTEMUNHAS:



Nilma Reis da Silva
CPF:812.566.636-20 RG:15.695.620



Aureo Joubert Pereira
CPF:417.026.626-91 RG:M-2.238.193



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017.

ORIGEM: Edital de Chamamento Público nº 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OBJETO: Aditamento do item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Termo de Fomento nº 01/2017 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando o atendimento individual, material específico, aulas dinâmicas, qualidade e apoio respeitando os limites da pessoa com deficiência intelectual múltipla. **INCLUSÃO SOCIAL:** oportunizar a pessoa com deficiência a participar de eventos, de integração com outras crianças, bem como promove a inclusão familiar. Incluindo execução em relação aos recursos que são repassados à Proponente, advindas dos recursos do SUS e SUAS efetuados pela União.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

VALOR: R\$-97.900,00 parcelado em 12 (doze) meses, sendo R\$-7.700,00 no mês de Janeiro/2020 e a partir de Fevereiro/2020 passa para R\$-8.200,00 por mês.

Gestor: Suely Maria de Deus

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 03 de fevereiro de 2020.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado:

No átrio da Prefeitura em 03 / 02 / 2020.

No site da Prefeitura www.pratinha.mg.gov.br em 04 / 02 / 2020.

No diário AMM em 05 / 02 / 2020.

Na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em ___/___/___

No Diário Oficial da União em ___/___/___

Encaminhado à Câmara Municipal em 04 / 02 / 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário, nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha-MG
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

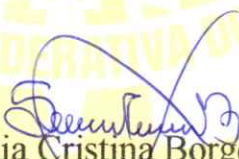


CERTIDÃO

Soraia Cristina Borges Silva, Oficial de Administração, etc...

CERTIFICA, para fins de comprovação de publicidade, que o extrato referente ao 5ª Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017 firmado com a APAE, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal e publicado no site do município no endereço www.pratinha.mg.gov.br na aba Marco Regulatório no dia 03 de fevereiro de 2020.

Pratinha, 03 de fevereiro de 2020.


Soraia Cristina Borges Silva
Oficial de Administração
Matrícula 228

Marco Regulatório | Pratinha | Pre... X +

www.pratinha.mg.gov.br/portal/marco-...

Pratinha | Prefeitura Municipal de Prati... 11 + Novo Editar página Edit with TD Composer Olá, Prefeitura Pratinha

CIDADE DEPARTAMENTOS LEIS LICITAÇÕES TRANSP.ADMINISTRATIVA

MARCO REGULATÓRIO SERVIÇOS PÚBLICO



S/N - Parceria APAE - Prestação de Contas - Janeiro 2020	12 - Prestação de Contas - Janeiro-2020 - 28-01-20	Transferência de recursos financeiros à APAE, visando o atendimento individual, material...	28/01/2020
S/N - Parceria APAE - 5º Termo Aditivo	Extrato do 5º Aditivo 2020 - Do valor - Para publicação	Transferência de recursos financeiros à APAE, visando o atendimento individual, material...	04/02/2020
Processo 01/2020 - Inexigibilidade ,01/2020 - Termo de Fomento 01/2020-APAE	Extrato de Termo de Fomento - 2020 - Para Publicação.	Transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, localizada no município de Pratinha-MG, por emenda parlamentar sendo incremento temporário a fim de atender a oferta do serviço sócio assistencial para manutenção do serviço realizado pela APAE no Centro Dia.	04/02/2020

Editar

Mostrando de 21 até 30 de 72 registros

Anterior Próximo

POR 09:41 PTB2 04/02/2020



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE 01/2020

Origem: Inexigibilidade 01/2020

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, localizada no município de Pratinha-MG, por emenda parlamentar sendo incremento temporário a fim de atender a oferta do serviço sócio assistencial para manutenção do serviço realizado pela APAE no Centro Dia.

Órgão: Ministério da Cidadania

Modalidade: Incremento Temporário

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

OSC Beneficiada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha

Valor do Repasse: R\$-50.000,00 em parcela única.

Vigência do Termo de Fomento: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Gestora: Maiara Izabel Valeriano

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Gabinete na Prefeitura Municipal de Pratinha, na Praça do Rosário nº 365, Centro, Pratinha/MG.

Pratinha-MG, 03 de fevereiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soraia Cristina Borges Silva

Código Identificador:35931CDB

SETOR DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

01/2017.

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017.

IGEM: Edital de Chamamento Público nº 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OBJETO: Aditamento do item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Termo de Fomento nº 01/2017 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando o atendimento individual, material específico, aulas dinâmicas, qualidade e apoio respeitando os limites da pessoa com deficiência intelectual múltipla. **INCLUSÃO SOCIAL:** oportunizar a pessoa com deficiência a participar de eventos, de integração com outras crianças, bem como promove a inclusão familiar. Incluindo execução em relação aos recursos que são repassados à Proponente, advindas dos recursos do SUS e SUAS efetuados pela União.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

VALOR: R\$-97.900,00 parcelado em 12 (doze) meses, sendo R\$-7.700,00 no mês de Janeiro/2020 e a partir de Fevereiro/2020 passa para R\$-8.200,00 por mês.

Gestor: Suely Maria de Deus

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 03 de fevereiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soraia Cristina Borges Silva

Código Identificador:4F1C117F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 24/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 06/20. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia 19/02/2020, até as 09h00min min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 19/02/2020 de 09h00min às 09:10 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09:10 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Pregoeira e Equipe de Apoio – 04/02/2020.

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:30106FBI

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 REGISTRO DE PREÇO
007/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 REGISTRO DE PREÇO
007/2020**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 011/2020 Pregão Presencial nº 008/2020 Registro de Preço 007/2020 para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Éticos), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender Mandados Judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 19/02/2020 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 04 de fevereiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:7D936180